



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10

Dispõe sobre a alteração do artigo 15 da Resolução CREFITO-10 n.º 14, de 21 de abril de 2018.

Resolução CREFITO-10 n.º 15, de 27 de março de 2019

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO – CREFITO-10, por seu Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em sua 146ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de março de 2019, na conformidade com a competência prevista no artigo 7º, inciso VI, da Lei n.º 6.316, de 17/12/1975, resolve:

Art. 1º. Acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 15 da Resolução CREFITO-10 n.º 14, de 21 de abril de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Aos servidores efetivos nomeados para integrar a Coordenação do Departamento de Compras, será devida gratificação mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 2º. O valor dessa e de qualquer outra gratificação previstas na presente resolução concedidas em valores fixos, será reajustado de acordo com o índice aplicado na Convenção Coletiva de Trabalho do ano vigente.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. FERNANDA SIMÕES VIEIRA GUIMARÃES TORRES
DIRETORA-SECRETÁRIA

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
PRESIDENTE